



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 198, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 23/2024 - CEPR, de 16 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão para concluir a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção – *Campus* Mossoró – composta pelos seguintes servidores:

- I - Joana Karolyni Cabral Peixoto (Coordenadora);
- II - Ana Cláudia Souza Vidal de Negreiros (Vice-Coordenadora);
- III - Alexandre José de Oliveira;
- IV - Ana Lucia Brenner Barreto Miranda;
- V - André Duarte Lucena;
- VI - André Pedro Fernandes Neto;
- VII - Blake Charles Diniz Marques;
- VIII - Cristiane de Mesquita Tabosa;
- IX - Eric Amaral Ferreira;
- X - Fabrícia Nascimento de Oliveira;
- XI - Priscila Goncalves Vasconcelos Sampaio;
- XII - Thiago Costa Carvalho; e
- XIII - Thomas Edson Espíndola Gonçalo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE